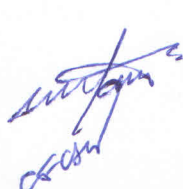


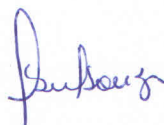
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000092/2021 - 26/11/2021 - Processo Nº 000466/2021
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	26/11/2021
Tipo	Abertura

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, designada pela portaria nº 9.080/2021, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 092/2021, Processo nº 466/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de complementação da Policlínica Municipal e USF João Nicolau Guzzo - 1º distrito - Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas como segue: A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, CNPJ: 26.945.897/0001-10, com representação legal do Sr. Alex Monteiro Tavares, CPF: 001.614.327-27, MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 08.916.492/0001-71, com representação legal da Sra Larissa Carvalho Spíndola CPF:157.711.277-60, NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.191.633/0001-49, com representação legal do Sr Carlos Augusto Naegele Dias CPF:073.215.907-55, e SAIRON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.224.223/0001-93, com representação legal do Sr Reginaldo da Silva Malaquias, CPF: 121.585.327-00. A empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 07.335.692/0001-78, encaminhou tempestivamente seus envelopes ao Setor de Licitações portanto não havendo representante credenciado para a sessão pública do certame. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, que as empresas que realizaram o respectivo cadastro foram: as empresas: A.MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e SAIRON CONSTRUTORA LTDA. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificada a documentação de habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas: A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e SAIRON CONSTRUTORA LTDA. Isto posto foi solicitado aos representantes das empresas presentes, a vista e rubrica nos documentos, após os mesmos declaram, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Ressalte-se que embora não tendo credenciado representante a empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI apresentou em seu envelope de habilitação declaração expressa de renúncia ao direito de recurso da fase habilitatória. Aberto os envelopes, foram apresentados os valores das propostas das empresas: FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - R\$ 610.905,80, A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME - R\$ 614.020,58, NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - R\$ 644.000,31, MULTI SERV SERRANA SERVIÇOS GERAIS EIRELI - R\$ 693.553,10 e SAIRON CONSTRUTORA LTDA R\$ 793.146,80. Logo após julgada a proposta, a comissão emitiu o parecer discriminando o vencedor, conforme segue abaixo: Parecer da Comissão: A empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI teve sua proposta desclassificada por não cumprir integralmente o item 15.1.3 e não apresentar o exigido no item 15.1.4 do edital. Desclassificada a primeira colocada a CPL procedeu a verificação da proposta da empresa subsequente na ordem de classificação. Após análise foi constatado que houve erro aritmético na soma do valor total sem BDI apresentado na planilha orçamentária, sendo mesmo corrigido, e mesmo procedida a correção, permanceceu inalterado o valor final da proposta e sendo a mesma aceita pela CPL por cumprir as exigência previstas no edital,


Naegele Engenharia
CNPJ: 40.191.633/0001-49
CREA-RJ 2021200238
Rodovia RJ 160 Km 12
Trevo da Aldeia - Cantagalo-RJ








08.916.492/0001-71
MULT SERV SERRANA SERVIÇOS
GERAIS LTDA ME

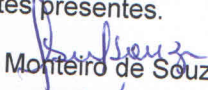
Avenida General Atratinho Cortes Coutinho,
nº 337 - Sala 01 - Edifício Residencial - 2º

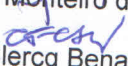
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000092/2021 - 26/11/2021 - Processo Nº 000466/2021
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	26/11/2021
Tipo	Abertura

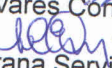
sendo declarada vencedora do certame a empresa A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME - R\$ 614.020,58 (seiscentos e catorze mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos). Concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso quanto a aceitabilidade das propostas, o representante da empresa NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA se manifestou no sentido de recorrer da decisão da CPL quanto a classificação da proposta da empresa A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME sob alegação de que a proposta é inexequível. Após isso, o Presidente de CPL informou que será publicado nos meios de comunicações oficiais do Município a decisão quanto ao resultado da habilitação e da proposta Comercial, bem como a intimação para apresentação de eventuais recursos contra a decisão da CPL, nos prazos previstos no art. 109, I, "a", da Lei n. 8666/93. Nada mais havendo a constar, esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Encerra-se a presente sessão às 15h35min. Segue a Ata assinada por mim

Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, e pelos membros da comissão e licitantes presentes.

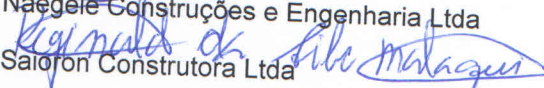

Orquídea da Silva Monteiro de Souza - Membro


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Membro


A. Monteiro Tavares Construção Civil Eireli Me,


Multi Serv Serrana Serviços Gerais Eireli,


Naegele Construções e Engenharia Ltda


Salorin Construtora Ltda